



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2017
Pregão Eletrônico SRP nº 04/2017
Processo nº 23479.011832/2016-62

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA**, Autarquia Especial de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada Folha 31 Quadra 07 Lote Especial, Bairro Nova Marabá, CEP 68.507-590, Marabá-PA, inscrita no CGC/MF sob o nº 18.657.063.0001-80, doravante denominada de **UNIFESSPA**, neste ato representada pelo(a) Magnífico Reitor, Prof. Dr. **MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, designado Decreto de 15 de setembro de 2016, publicado no DOU, na pg. 1, Seção nº 2, em 16 de setembro de 2016, portador do CPF nº.185 819 432 - 68, e CI nº. 1523205, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2017**, processo administrativo nº 23479.011832/2016-62, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS DA UNIFESSPA** especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº.04/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA - EPP		CNPJ: 24.005.316/0001-34			
Representante: ELMO FANTATO JUNIOR		CPF: 640.447.266-04			
Endereço: RUA TRISTAO DE CASTRO, 700		Bairro: São Benedito			
Cidade: Uberaba/MG		CEP: 38.022-010			
158718 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ					
GRUPO 09					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
138	Bloco recado, material papel, cor amarela, largura 102, comprimento 152, tipo removível, caracterist	UNIDADE	240	R\$ 10,50	R\$ 2.520,00
139	Bloco recado, material papel, cor amarela, largura 38, comprimento 50, tipo removível, características adicionais auto-adesivo com 1 cm, post it. Bloco com 100 folhas.	UNIDADE	402	R\$ 1,40	R\$ 562,80
140	Bloco recado, material papel, cor amarelo canário, largura 76, comprimento 102, características adicionais auto-adesivo, post it, quantidade folhas 100	UNIDADE	214	R\$ 4,20	R\$ 898,80
141	Bloco recado, material papel, cor amarela, largura 76, comprimento 76, características adicionais auto-adesivo, post it, quantidade folhas 100	UNIDADE	260	R\$ 3,50	R\$ 910,00
142	Papel cartolina, material celulose vegetal, gramatura 180, cor branca, comprimento 660, largura 500	UNIDADE	1296	R\$ 0,80	R\$ 1.036,80
143	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 180, comprimento 660, largura 500, cor verde	UNIDADE	152	R\$ 0,80	R\$ 121,60





144	Envelope, material papel sulfite, gramatura 75, comprimento 130, largura 125, características adicionais visor/janela redonda transparente em acetato p/cd	UNIDADE	240	R\$ 0,17	R\$ 40,80
145	Envelope, material papel kraft, gramatura 80, tipo saco comum, comprimento 248, cor parda. Timbrado com o logotipo da universidade federal do sul e sudeste do para.	UNIDADE	2465	R\$ 0,42	R\$ 1.035,30
146	Envelope, material papel kraft, gramatura 80, tipo saco comum, comprimento 242, cor parda. Timbrado com o logotipo da universidade federal do sul e sudeste do para.	UNIDADE	1089	R\$ 0,93	R\$ 1.012,77
147	Envelope, material papel kraft, gramatura 80, tipo saco comum, comprimento 410, cor parda, largura 310. Timbrado com o logotipo da universidade federal do sul e sudeste do para.	UNIDADE	6455	R\$ 0,63	R\$ 4.066,65
148	Marcador página, material filme polipropileno, cor diversas, largura 12, comprimento 43, aplicação codificação / marcação folhas processo, características adicionais bidirecionado. Embalagem com 100 unidades: 5 cores. (margem até 15 x 50mm)	EMBALAGEM	40	R\$ 8,40	R\$ 336,00
149	Saco documento, material plástico transparente, capacidade folhas 10, comprimento 335, largura 230, número furos 2 furos. Pacote com 50 unidades	PACOTE	51	R\$ 17,00	R\$ 867,00
150	Saco documento, material plástico transparente, capacidade folhas 40, comprimento 330, largura 240, número furos sem furos.pacote com 100 folhas	PACOTE	17	R\$ 23,00	R\$ 391,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 09				R\$ 13.799,52	
VALOR TOTAL DA ATA				R\$ 13.799,52	

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



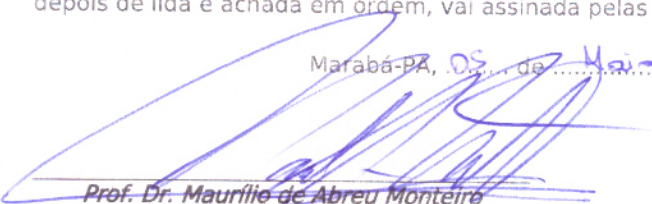
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. a pedido do fornecedor.


5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, 54º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

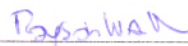
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.


Marabá-PA, 05 de Maio de 2017.


Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor da UNIFESSPA
P/ ÓRGÃO


Papeleria Papel Cartaz Ltda.
PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA - EPP
P/ FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:


RG nº: 4174791
CPF nº: 991.939.932-72


RG nº: 6493768
CPF nº: 020869252-42

